

252/02 Stephen O. Aigbe / Nigéria

Resumo dos Fatos

1. A queixa é apresentada por Stephen O. Aigbe, Oficial Mestre de Mandado (MWO) do Exército Nigeriano.
2. A denúncia detalha os maus tratos do reclamante pelo Exército Nigeriano. Em 17 de janeiro de 1996, o Reclamante alega que foi afastado do seu cargo, arbitrariamente detido, e acusado de tentar derrubar o General Abacha. Em 12 de Abril de 1996 e 12 de Setembro de 1996, foi acusado em 12 acusações de motim, uma acusação capital. Ele alega que, apesar das observações de certas autoridades de que as acusações foram falsas, ele não foi absolvido e as acusações ainda estão pendentes em um processo de julgamento falho. O "Estado de direito [sic] e procedimentos judiciais" deveriam ter sido "seguidos e esgotados" pelos servidores antes que "um Juiz vá longe demais ao tomar decisões sobre qualquer assunto". Segundo o Reclamante, o processo violou o Estado de Direito por não seguir os regulamentos das forças armadas, que exigem investigação e depois tribunal marcial.
3. O reclamante também alega várias violações em relação aos seus termos de serviço militar. Ele alega que "vários colegas assaltaram seu quartel" e, apesar de sua reclamação à autoridade competente, seu caso foi nunca investigado. Além disso, foi-lhe negado alojamento no quartel durante dois anos e foi negado "o direito de chegar ao [seu] ponto de pagamento desde julho de 1999" e de tirar sua licença por seis anos.
4. O reclamante também alega que enfrenta ameaças de morte de "soldados subordinados e afluentes". Generais. Ele alega "assédio, intimidação, humilhação, constrangimento, discriminação, aniquilação e ameaças à [sua] vida". Além das ameaças de morte, ele alega ocorrências diárias de "outros atos de organização intimidação aberta [por soldados e generais]".
5. Ele alega ter buscado reparação perante diversas autoridades, nos termos do Decreto no. 105 de 1993 das Forças Armadas, mas certos oficiais estavam obstruindo seu acesso à justiça. Apesar de suas apresentações detalhadas, as autoridades falharam em dar reparação adequada às suas queixas e se recusaram a dar ele 'audiência em qualquer nível', violando procedimentos militares e constitucionais. Ele afirma que o suborno desempenhou um papel em evitar que seu caso seja ouvido.
6. Ele alega ainda que sua família tem estado envolvida em práticas ocultas e que membros do exército, que também estão envolvidos, conspiraram contra ele. Ele observa que ele escreveu "tantas petições e cartas de protesto para o Conselho do Exército Nigeriano" e para o Painel Oputa.

Reclamação

7. O reclamante alega violação dos artigos 4,5, 6, e 7(1)(a), (b), (c), e (d) da Carta [Africana].
8. Em seu pedido de reparação, o Reclamante pede para a Comissão Africana:
 - Intervir rapidamente para salvá-lo e sua família do "risco de assassinato ou morte extrajudicial ou tortura até a morte";

- Ajudar a restabelecer o contato com seus filhos após "investigações completas e imparciais sobre todas as alegações de agentes do estado em sua separação [de seus filhos], atos e práticas de culto para o governo por [seus] filhos e [sua] esposa legal";
- Escreva ao Procurador Geral e Ministro da Justiça da Nigéria para solicitar uma investigação sobre as alegações de motim que ele enfrenta;
- Apelo a uma investigação independente, imparcial e pública sobre o arrombamento do seu quartel;
- Chamada para uma investigação para a "realocação de [seu] empréstimo de motocicleta para outro soldado";
- Ajudá-lo a procurar asilo fora da Nigéria, uma vez que ele enfrenta perseguição contínua lá; e
- Enviá-lo 10.000 Naira para que ele possa comer.

Procedimento

9. A reclamação sem data foi recebida na Secretaria em 14 de junho de 2002, por correio.

10. Em 24 de julho de 2002, a Secretaria escreveu ao reclamante informando que a reclamação foi registrada e que será considerada na 32ª Sessão Ordinária da Comissão Africana, que foi programada para acontecer de 17 a 31 de outubro de 2002 em Banjul, na Gâmbia.

11. Na sua 32ª Sessão Ordinária realizada de 17 a 23 de Outubro de 2002 em Banjul, na Gâmbia, na África, a Comissão considerou a queixa e decidiu recebê-la.

12. Em 4 de novembro de 2002, a Secretaria escreveu às partes para informá-las sobre esta decisão e solicitou-lhes que enviassem as suas alegações de admissibilidade antes da 33ª Sessão Ordinária da Comissão Africana.

13. Na sua 33ª Sessão Ordinária realizada de 15 a 29 de Maio de 2003 em Niamey, Níger, a Comissão Africana considerou esta comunicação e a declarou inadmissível.

Lei

Admissibilidade

14. O artigo 56(5) da Carta Africana exige que "uma comunicação seja introduzida após exaustão dos remédios locais, se existirem, a menos que seja óbvio para a Comissão que o procedimento para tal recurso é anormalmente prolongado".

15. O reclamante havia alegado que buscava reparação perante "várias autoridades". A Comissão Africana não tem indicação no processo perante ela de que tenha havido qualquer processo perante os tribunais nacionais sobre o assunto.

16. O reclamante, apesar de repetidos pedidos, não forneceu, no entanto, suas alegações sobre admissibilidade, especialmente na questão da exaustão dos remédios domésticos.

Julgamento

Por estas razões, e de acordo com o artigo 56(5) da Carta Africana, a Comissão declara a presente comunicação inadmissível devido ao não esgotamento dos recursos locais.

Realizada na 33ª Sessão Ordinária em Niamey, Níger, maio de 2003.